

CARTILHA

# PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL

 **EDNA**<sup>®</sup>  
.center

LGPD & COMPLIANCE

# BOA LEITURA!

- 3 Introdução
- 4 O que é Assédio?
- 4 Entenda o que é Assédio Moral
- 6 Espécies de Assédio Moral
- 7 Exemplos de Assédio Moral
- 8 Consequências do Assédio Moral
- 8 Diferença entre Assédio Moral e Dano Moral
- 9 O que não é Assédio Moral
- 10 Vítimas de Assédio Moral Estrutural
- 11 Como Denunciar

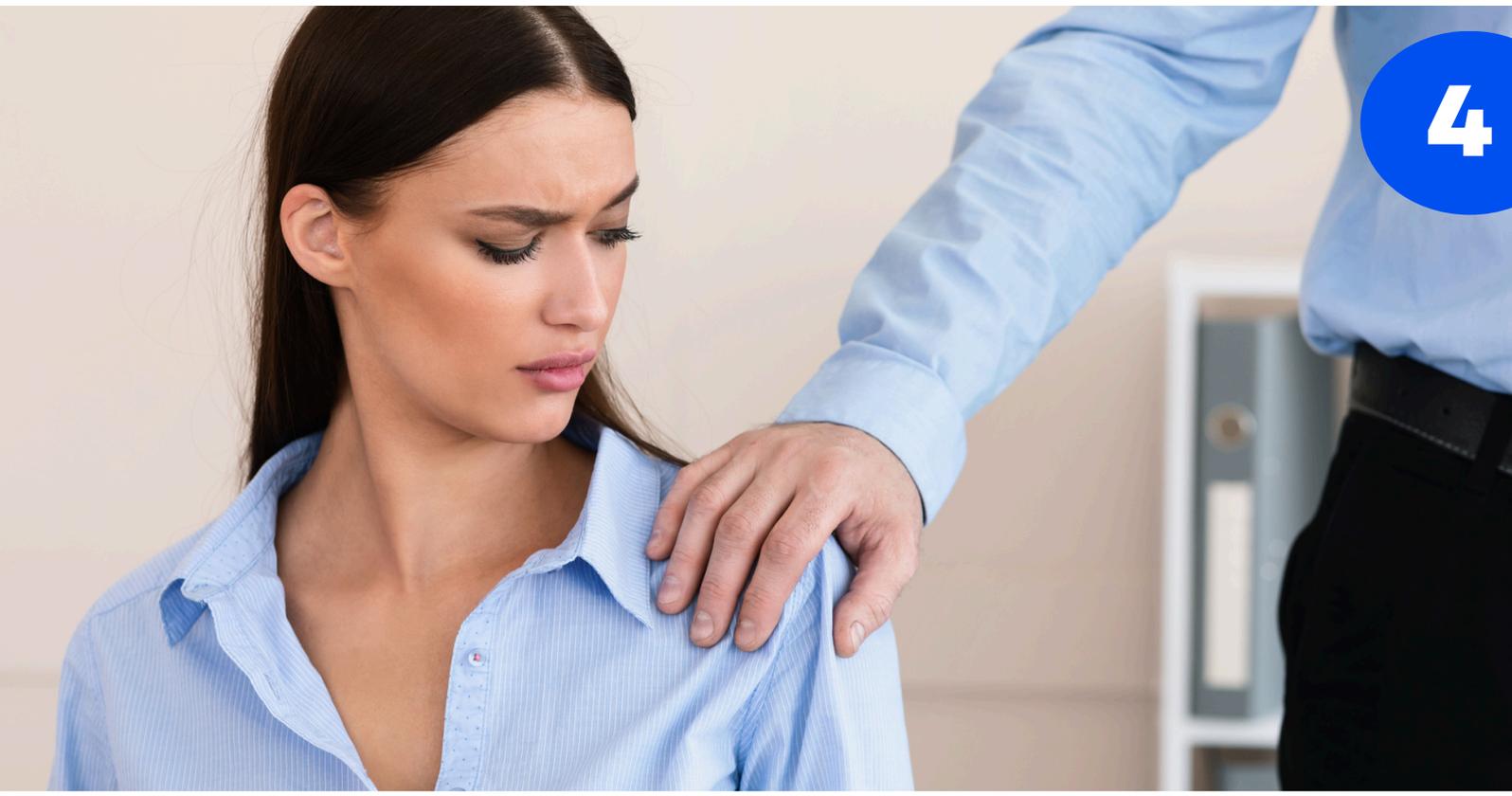
## INTRODUÇÃO

O assédio moral no ambiente de trabalho é uma situação grave, com sérios impactos na vida das vítimas. O medo, os preconceitos e a culpa frequentemente dificultam a denúncia, levando à subnotificação desses casos.

A Lei nº 14.457/22, que criou o Programa Emprega + Mulheres, prioriza a prevenção e o combate ao assédio moral. Por meio da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio), a lei busca promover um ambiente de trabalho mais seguro e respeitoso.

Nesta cartilha, você encontrará informações essenciais para identificar e enfrentar o assédio moral.

**JUNTOS, PODEMOS CONSTRUIR UM LOCAL DE TRABALHO MAIS DIGNO E IGUALITÁRIO!**



## O QUE É ASSÉDIO?

Muito bem, vamos aos conceitos para identificá-los e compreender que muitas condutas, embora pareçam meras "brincadeiras", podem representar uma forma de constrangimento. Essas situações podem caracterizar ou evoluir para o assédio moral.

## ENTENDA O QUE É ASSÉDIO MORAL

A Teoria do Assédio Moral está fundamentada no direito à Dignidade da Pessoa Humana, um dos princípios fundamentais da Constituição Federal. Além disso, abrange o Direito à Saúde, especialmente à Saúde Mental, e o Direito à Honra.

Essas situações ferem a dignidade ou a integridade psíquica dos trabalhadores.

Pequenas agressões isoladas podem parecer inofensivas, mas, quando praticadas de forma sistemática, tornam-se extremamente destrutivas.

O objetivo do assediador, geralmente, é forçar o trabalhador a pedir desligamento, exoneração ou remoção. O assédio também pode ocorrer para modificar o comportamento do trabalhador, humilhá-lo perante os chefes ou colegas, ou puni-lo por opiniões ou atitudes.

Para caracterizar o assédio moral, é essencial que haja uma conduta reiterada que humilhe, ridicularize, menospreze, inferiorize ou rebaixe o trabalhador, causando-lhe sofrimento psíquico e físico.

***Assédio moral pode ser definido como "toda conduta abusiva que, por meio de comportamentos, palavras, atos, gestos ou escritos, possa trazer danos à personalidade, dignidade ou integridade física ou psíquica de uma pessoa, colocando em risco seu emprego ou degradando o ambiente de trabalho." (HIRIGOYEN, 2001, p. 65).***



## ESPÉCIES DE ASSÉDIO MORAL

O assédio moral pode se manifestar de diferentes maneiras dentro de uma estrutura organizacional:

- **Vertical Descendente (de cima para baixo):** Quando um superior hierárquico assedia um subordinado.
- **Vertical Ascendente (de baixo para cima):** Quando um subordinado assedia seu superior.
- **Horizontal (na mesma linha de hierarquia):** Entre colegas de trabalho.
- **Institucional ou Organizacional:** Quando a empresa estimula ou tolera o assédio moral, ou não adota medidas eficazes para preveni-lo.

A forma mais comum de assédio moral ocorre em relações hierárquicas autoritárias e desequilibradas.

Independentemente do nível hierárquico, o que caracteriza o assédio moral é a repetição de condutas humilhantes que causam sofrimento e prejudicam a dignidade do trabalhador.

## EXEMPLOS DE ASSÉDIO MORAL:

- Imposição de condições de trabalho diferentes, mais difíceis ou útis apenas para humilhar a vítima.
- Delegar tarefas impossíveis de serem cumpridas.
- Determinar prazos desnecessariamente curtos para conclusão de um trabalho.
- Ignorar problemas de saúde da vítima.
- Discriminação contra mulheres, gestantes ou funcionários LGBTQIA+.
- Críticas à vida pessoal de um empregado.
- Falar com o empregado aos gritos ou passar tarefas humilhantes.
- Divulgar boatos ofensivos sobre a moral do colaborador

Os exemplos acima são apenas algumas expressões que podem representar na prática o Assédio Moral.

***Não esqueça, o Assédio é uma relação triangular entre assediador, vítima e colegas que permanecem inertes diante dessa conduta. Após a confirmação de ser vítima de assédio moral, não se intimide, nem seja cúmplice.***

## CONSEQUÊNCIAS DO ASSÉDIO MORAL

O assédio moral afeta diretamente a identidade e dignidade do trabalhador, causando prejuízos como:

- Estresse, depressão e ansiedade.
- Esgotamento profissional.
- Insônia, dores musculares e problemas de saúde física.
- Afastamento do trabalho por licença médica ou aposentadoria antecipada.
- Impactos financeiros e de reputação para a empresa.

## DIFERENÇA ENTRE ASSÉDIO MORAL E DANO MORAL

O dano moral refere-se a um ato isolado que prejudica a honra, a imagem ou a dignidade de uma pessoa. Já o assédio moral decorre de ações ou omissões repetidas que comprometem a dignidade do trabalhador de forma sistemática.

## O QUE NÃO É ASSÉDIO MORAL

Embora o assédio moral seja caracterizado por condutas repetitivas e humilhantes que visam degradar o ambiente de trabalho e a dignidade da vítima, é importante diferenciar essas situações de outras ocorrências comuns no dia a dia das empresas.

Entre os casos que não configuram assédio moral, estão:

**Estresse passageiro ou desentendimentos pontuais:**

Situações ocasionais decorrentes de prazos apertados ou mal-entendidos não caracterizam assédio, desde que não envolvam humilhação repetitiva.

**Pressão por resultados ou feedback construtivo:**

Cobranças respeitosas e orientações feitas de maneira profissional são práticas aceitáveis no ambiente corporativo.

**Divergências de ideias bem gerenciadas:** Diferenças de opinião, quando tratadas com respeito e diálogo, podem até contribuir para o crescimento da equipe.

**Violência de terceiros fora do trabalho:** Atos externos, como assaltos ou agressões cometidos por pessoas alheias à empresa, não se enquadram como responsabilidade do empregador ou como assédio moral.



## VÍTIMAS DE ASSÉDIO MORAL ESTRUTURAL

O assédio moral estrutural afeta especialmente:

- Mulheres ou mães solteiras.
- Idosos.
- A comunidade LGBTQIA+.
- Pessoas negras.
- Estáveis por qualquer motivo.
- Doentes e outras minorias.

**Importante:** Qualquer pessoa pode ser vítima de assédio moral, independentemente de suas características.



## COMO DENUNCIAR

Reafirmando o compromisso com o combate ao assédio moral, disponibilizamos o Canal de Ética e Compliance EDNA.CENTER para recebimento e acompanhamento de denúncias, que podem ser feitas de forma anônima ou identificada.

As denúncias serão analisadas para adoção das medidas cabíveis, administrativas ou judiciais, conforme a necessidade de cada caso.



LGPD & COMPLIANCE